

**DECRETO N.º 35.737, DE 24/04/2019.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA QUE MENCIONA, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE BARRAGEM DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA BRUTA PARA FINS DE ABASTECIMENTO DA SEDE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, IX, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NOS ARTIGOS 2º E 6º, AMBOS DO DECRETO-LEI Nº. 3.365, DE 21 DE JUNHO DE 1941,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos do art. 5º, alínea “e”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, a área de 12.920,38m<sup>2</sup>, conforme as coordenadas geográficas do anexo único, cadastrada no INCRA sob número 503.010.008.834-1, registrada na matrícula n.º 4.629/Livro 02, região de Itaputera, pertencente a José Geraldo Giacomini, espólio de Hilário José Jacomini.

**Art. 2º** A finalidade da presente desapropriação é a implantação de barragem de acumulação de água bruta para fins de abastecimento da Sede do Município de Aracruz/ES.

**Art. 3º** A presente desapropriação será promovida de forma amigável ou judicial, pelo Poder Público Municipal, podendo alegar urgência nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão de posse.

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento desta Municipalidade e do SAAE.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga o Decreto de nº 33.868/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 24 de Abril de 2019.

**JONES CAVAGLIERI**  
Prefeito Municipal

### ANEXO ÚNICO

<b>DADOS PARA DESAPROPRIAÇÃO</b>						
ÁREA	DIMENSÕES	ÁREA		PROPRIETÁRIO	UTILIZAÇÃO	MEMORIAL DESCRITIVO
		PERÍMETRO				
08-I	VER DESENHO	12.920,38m <sup>2</sup>	599,33m	ESPÓLIO DE HILÁRIO JOSÉ JACOMIN E Sr. JOSÉ GERALDO GIACOMIN, E OU "A QUEM DE DIREITO"	BARRAGEM E ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	-

<b>DADOS PARA LOCAÇÃO (ÁREA 08-I)</b>								
VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS		VÉRTICE	COORDENADAS	
	N	E		N	E		N	E
F23	7.807.293,7448	364.697,2370	C24	7.807.462,9435	364.603,6425	Z24	7.807.421,1113	364.727,4581
G23	7.807.302,5067	364.689,4458	D24	7.807.462,1838	364.615,3858	A25	7.807.412,8334	364.726,7225
H23	7.807.312,4303	364.682,0938	E24	7.807.459,2758	364.626,7888	B25	7.807.403,5780	364.725,0361
I23	7.807.323,3858	364.676,3652	F24	7.807.454,6968	364.637,3296	C25	7.807.394,2336	364.723,9457
J23	7.807.331,1261	364.671,8057	G24	7.807.451,0916	364.648,2418	D25	7.807.387,5646	364.722,0337
K23	7.807.337,0426	364.665,0457	H24	7.807.446,7486	364.658,2884	E25	7.807.381,8683	364.718,0734
L23	7.807.345,5960	364.651,1740	I24	7.807.439,3218	364.666,3282	F25	7.807.378,994	364.715,7633
M23	7.807.353,6984	364.637,0340	J24	7.807.428,1679	364.674,3428	G25	7.807.375,6473	364.714,2146
N23	7.807.361,2234	364.626,1517	K24	7.807.415,8040	364.680,3240	H25	7.807.370,7078	364.713,2352
O23	7.807.369,4774	364.615,8114	L24	7.807.413,8357	364.682,3092	I25	7.807.365,6902	364.713,6625
P23	7.807.375,7363	364.611,8390	M24	7.807.413,6388	364.685,0979	J25	7.807.362,2126	364.714,1492
Q23	7.807.383,1380	364.612,2493	N24	7.807.416,429	364.698,9275	K25	7.807.358,7012	364.714,1359
R23	7.807.389,5590	364.614,3568	O24	7.807.418,5066	364.712,8820	L25	7.807.350,8889	364.715,0628
S23	7.807.396,2982	364.614,8630	P24	7.807.421,2932	364.717,3555	M25	7.807.344,0319	364.718,9193
T23	7.807.403,1495	364.615,7716	Q24	7.807.426,3339	364.718,8948	N25	7.807.337,4053	364.724,2182
U23	7.807.409,2314	364.619,0543	R24	7.807.435,6167	364.718,5335	O25	7.807.330,6005	364.729,2862
V23	7.807.414,3649	364.619,1977	S24	7.807.444,7825	364.720,1793	P25	7.807.322,5373	364.731,9854
W23	7.807.416,6614	364.614,6043	T24	7.807.450,6618	364.722,8709	Q25	7.807.314,1927	364.730,3522
X23	7.807.419,0659	364.603,4278	U24	7.807.447,8726	364.722,9748	R25	7.807.306,6187	364.725,6313
Y23	7.807.425,5548	364.594,0156	V24	7.807.443,0224	364.723,0927	S25	7.807.300,3498	364.719,2789
Z23	7.807.435,4659	364.587,2874	W24	7.807.438,2800	364.724,1166	T25	7.807.294,2785	364.715,0169
A24	7.807.447,1791	364.584,7770	X24	7.807.433,8640	364.725,4566	U25	7.807.290,4998	364.714,4174
B24	7.807.458,6843	364.591,1822	Y24	7.807.429,3638	364.726,4784	-	-	-
<b>ÁREA = 12,920,38m<sup>2</sup></b>				<b>PERÍMETRO = 599,33m</b>				